



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 429, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre alteração na composição de membros do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (COMFOR)

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (COMFOR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

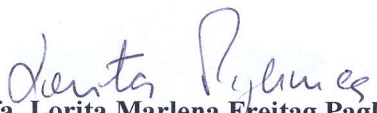
- I. Andrea Gomes Linard (Pró-Reitora – PROGRAD);
- II. Albanise Barbosa Marinho (Pró-Reitora – PROPPG);
- III. Rafaella Pessoa Moreira (Pró-Reitora – PROEX);
- IV. Luma Nogueira de Andrade (Docente – Unilab);
- V. Elisangela André da Silva Costa (Docente – Unilab);
- VI. Edson Holanda Lima Barboza (Docente – Unilab);
- VII. Eveline de Abreu Menezes (Docente – Unilab);
- VIII. Alessandra Ferreira Silva Dorea (Representante da Rede Pública de São Francisco do Conde – BA);
- IX. Geovannice Dias Vidas (Representante da Rede Pública de Santo Amaro – BA);
- X. Luíza Maria Regis da Conceição (Representante da Rede Pública de Candeias – BA);
- XI. Vera Lúcia Alves Costa (Representante da Rede Pública de Redenção – CE);
- XII. Maria Eliziane Castro e Silva (Representante da Rede Pública de Acarape – CE);
- XIII. Rômulo Silva Rodrigues (Representante da CREDE 8).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Artigo 2.º - As atividades propostas para o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica constam na Portaria Nº 158, de 10 de agosto de 2017 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria GR Nº 240, de 26 de março de 2015.


Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria